



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**11/03/2022**

Edição N° 064



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1095260-83.2020.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006721-79.2021.8.26.0562**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009231-03.2016.8.26.0510**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 137/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 138/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 139/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 140/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 141/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 116/2022**

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/03/2022**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 7ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/03/2022**

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2022, autorizou o que segue:

### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

**Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores**

## **Permanentes que segue:**

### **DICOGE 1.1**

#### **CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

#### **SUZANO**

##### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

##### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

##### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

##### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

##### **4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

##### **1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Rodízio Anual instituído pelo Provimento CSM nº 2.234/2015)

##### **2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

##### **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1095260-83.2020.8.26.0100**

## **DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos**

Página 1095260

### **DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1095260-83.2020.8.26.0100- SÃO PAULO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Parte: AMILTON NAVARRO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, conheço do recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 09 de março de 2022. (a)

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SERGIO RICARDO FERRARI, OAB/SP 76.181, DIEGO MARABESI FERRARI, OAB/SP 339.254, LUCAS MARABESI FERRARI, OAB/SP 388.526 e FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS, OAB/SP 274.298.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006721-79.2021.8.26.0562**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos**

Página 1006721

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1006721-79.2021.8.26.0562 - SANTOS - BEATRIZ CÂMARA SANTOS FERREIRA e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 07 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** SUELI NASTRI DE SOUZA AVANCI, OAB/SP 115.072.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1009231-03.2016.8.26.0510**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos**

Página 1009231

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1009231-03.2016.8.26.0510 - RIO CLARO - DANIEL PIEROBON.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição da apelação ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. São Paulo, 09 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** DANIEL PIEROBON, OAB/SP 202.408 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos**

Página 1001764

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, rejeito os embargos de declaração. Publique-se. São Paulo, 09 de março de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 137/2022**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão**

## supramencionado

Página 2022

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 137/2022

##### PROCESSO Nº 2022/22692 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PARÁ

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial do Ofício Único da Comarca de Prainha/PA, acerca da suposta existência de falsa certidão de casamento, atribuído à referida unidade, de Jorge Lopes Gomes, inscrito no CPF nº 710.\*\*\*.\*\*\*-71 e Mary Teresinha Barbosa de Souza, inscrita no CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-68, datada de 22/03/2021, matrícula nº 067033 01 55 2016 2 00044 297 0013601 46, tendo em vista que o tipo de selo utilizado nº 000 013 379 não é o correspondente para o referido ato, não há previsão legal do regime de bens informado, bem como não há o livro e folhas apontados. Ainda, o suposto escrevente que cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 138/2022

#### COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Página 2022

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 138/2022

##### PROCESSO Nº 2022/22066 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MARANHÃO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 6º Oficial Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, acerca de fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 23/12/2021, no livro 344-P, fls. 70/72, na qual figura como outorgante Teresa Cristina Moreira Neiva, inscrita no CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-08, e como procuradora Raquel Santos Sampaio, inscrita no CPF nº 944.\*\*\*.\*\*\*-00, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 33.743, junto ao 7º Ofício Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Imperatriz/MA - 2ª Circunscrição, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 139/2022

#### COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 139/2022

##### PROCESSO Nº 2020/70074 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba - da referida Comarca, de Luciano de Jesus, inscrito no CPF nº 220.\*\*\*.\*\*\*-90, sócio representante da empresa devedora Luciano de Jesus Churrascaria - ME, inscrita no CNPJ nº 23.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-52, em Instrumento Particular de Rescisão e Confissão de Dívida datado de 17/06/2020, na qual figura como credora Civiltec Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-31, neste ato representada por seu sócio Maurício Ferreira Gonçalves, inscrito no CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-32, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial o emprego de selo falso nº 1046AA0803316, bem como a ausência de assinatura do signatário. Ainda o representante não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 140/2022****COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Página 2020

**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº140 /2022****PROCESSO Nº 2020/67988 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Oswaldo Silva Mello, neste ato representando o Auto Posto Irmão Mello, inscrito no CNPJ nº 43.\*\*\*.\*\*\*/\*-08, em Carta de Anuência para Cancelamento de Protesto, datada de 02/03/2020, e que figura como devedor Renato dos Santos Moura, inscrito no CPF nº 336.\*\*\*.\*\*\*-65, mediante utilização de selo falso nº C11155AB0279431, sinal público aposto no documento não confere com a do escrevente que supostamente cerrou o ato, bem como o credor não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 141/2022****COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

Página 2020

**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 141/2022****PROCESSO Nº 2020/45317 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 25º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 24/06/2019, no livro 2482, fls. 178/179, na qual figuram como outorgantes Nilton Roberto Cerioli, inscrito no CPF nº 003.\*\*\*.\*\*\*-00, e Maria do Rosário Matias Cerioli, inscrita no CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-35, e como procurador Jorge Alves da Silva, inscrito no CPF nº 810.\*\*\*.\*\*\*-00, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 55.400, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo em vista o uso de documentos falsos para a lavratura da referida procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 116/2022****A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo**

Página 2020

**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 116/2022****PROCESSO CG Nº 2020/22062 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento e providências por parte dos Senhores Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo o r. despacho proferido nos autos do **Processo CG nº 2020/22062**, a r. decisão

exarada por Sua Excelência a Corregedora Nacional de Justiça acerca do **Provimento CNJ nº 124/2021**, bem como o **Ofício ONR PR nº 025/2022/FAS**, referente ao Manual de Integração disponível no endereço eletrônico: <https://registradores.onr.org.br/Downloads/Manualintegracaocartorios.pdf>.

[↑ Voltar ao índice](#)

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/03/2022

## Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/03/2022

#### Apelação Cível 2

#### Total 2

1018563-11.2021.8.26.0577; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José dos Campos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 1018563-11.2021.8.26.0577; Registro de Imóveis; Apelante: F. B. S.; Advogado: Gustavo Friggi Vantine (OAB: 123678/SP); Advogada: Ana Carolina Moreira Cesar de Oliveira Vantine (OAB: 236530/SP); Apelado: 1 O. de R. de I. e A. da C. de S. J. dos C.; Advogado: Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP); Advogado: Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP); Advogada: Ana Paula Muscari Lobo (OAB: 182368/ SP); Advogada: Luiza Rovai Orlandi (OAB: 376773/SP); Advogada: Marília Melke de Barros Pinheiro (OAB: 444611/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1028153-25.2020.8.26.0196; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Franca; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1028153-25.2020.8.26.0196; Registro de Imóveis; Apelante: Vera Lucia Coelho Raiz; Advogado: Carlos Roberto Faleiros Diniz (OAB: 25643/SP); Advogado: Gustavo Saad Diniz (OAB: 165133/SP); Apelante: Roberto Raiz; Apelado: Airton Martore; Advogado: Guilherme Del Bianco de Oliveira (OAB: 257240/SP); Apelada: Adriana Batista de Oliveira Martore; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

### SEMA 1.1.3 - RESULTADO DA 7ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/03/2022

## PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

#### SEMA 1.1.3

### RESULTADO DA 7ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 10/03/2022 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

**01. Nº 2021/32.545 - OFÍCIO** do Doutor FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de São Roque, solicitando alteração do dia de comemoração da Consciência Negra na relação de feriados da Comarca, com a exclusão do 4º domingo de novembro e a inclusão do dia 20/11, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.315/2021. - **Aprovaram, v.u.**

**02. Nº 2022/21.358 - OFÍCIO** do Doutor MARIO RAMOS DOS SANTOS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Lençóis Paulista, solicitando a transferência do feriado de comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa da referida Comarca, do dia 28/04 para o dia 29/04, somente no ano de 2022, em conformidade com o disposto no Decreto Executivo da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista nº 796/2021. - **Aprovaram, v.u.**

### CONSELHO SUPERVISOR DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

**03. Nº 2018/192.478 - INSCRIÇÃO** do Doutor DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires, para integrar a 4ª Turma Cível do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária - Santo André. - **Deferiram, na condição de suplente, v.u.**

**04. Nº 2018/193.918 - OFÍCIO** do Doutor DOUGLAS AUGUSTO DOS SANTOS, Juiz Presidente, requerendo a criação da 3ª Turma Recursal da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária - Sorocaba, indicando como membros titulares os Doutores Fabiano Rodrigues Crepaldi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, Acauã Muller Ferreira Tirapani, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna, e Ricardo Augusto Galvão de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Pilar do Sul, e como membro suplente o Doutor Rubens Petersen Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí. - **Deferiram, v.u.**

**05. Nº 2018/197.420 - DESIGNAÇÃO** do Doutor RAFAEL IMBRUNITO FLORES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Mor, para atuar como Juiz Adjunto do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no dia 14/01/2022 e nos períodos de 17 a 21/01/2022 e de 24 a 25/01/2022. - **Deferiram, v.u.**

**06. Nº 2018/199.580 - INSCRIÇÃO** do Doutor RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araras, para compor a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira, sem prejuízo de sua atuação junto à Turma Criminal. - **Deferiram, na condição de suplente, v.u.**

**07. Nº 2018/199.581 - DISPENSA** do Doutor CAIO VENTOSA CHAVES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, das funções que exerce como membro titular da Turma Criminal. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor Bruno Paiva Garcia à condição de titular, v.u.**

**08. Nº 2018/199.588 - DISPENSA** do Doutor ALEXANDRE ANDRETTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como titular na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor Rodrigo de Oliveira Carvalho à condição de titular, v.u.**

**09. Nº 2018/205.444 - EXPEDIENTE** referente ao I Colégio Recursal da Capital - Central. **I) DISPENSA** do Doutor CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito Titular II da 39ª Vara Cível Central, das funções que exerce como membro titular da 6ª Turma da Fazenda Pública. **II) INSCRIÇÃO** da Doutora RENATA PINTO LIMA ZANETTA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor uma das Turmas da Fazenda Pública. **III) MENSAGEM ELETRÔNICA** da Doutora PATRÍCIA MARTINS CONCEIÇÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, solicitando a cessação da distribuição de novos processos da 7ª Turma da Fazenda Pública para sua relatoria, a partir de 16/02/2022, a fim de que seja possível o decurso do prazo de eventual oposição ao julgamento virtual antes de sua licença. **IV) DISPENSA** do Doutor CARLOS ANTONIO DA COSTA, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do F.R. Ipiranga, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Cível. - **I) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor Leonardo Fernandes dos Santos à condição de titular, bem como deferiram o ingresso da Doutora Larissa Kruger Vatzco, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, na 6ª Turma da Fazenda Pública, na condição de suplente, v.u. II) Deferiram o ingresso na 7ª Turma da Fazenda Pública, na condição de suplente, com a dispensa do Doutor Aléssio Martins Gonçalves das funções que exerce como membro titular da referida Turma, passando o Doutor Walter Godoy dos Santos Junior à condição de titular, v.u. III) Deferiram, v.u. IV) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, e determinaram a exclusão do nome da Dra. Letícia Antunes Tavares da lista de espera da Turma Cível, v.u.**

**10. Nº 2019/3.988 - EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. **I) DISPENSA** da Doutora CAROLINA MARCHIORI BUENO COCENZO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, das funções que exerce como suplente na 4ª Turma Cível do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor VINICIUS NUNES ABBUD, Juiz de Direito da Comarca de Urupês, para integrar a 4ª Turma Cível do referido Colégio, sem prejuízo de sua atuação na 5ª Turma Cível. - **I) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II) Deferiram, na condição de suplente, v.u.**

**11. Nº 2019/5.282 - EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - OSASCO. **I) DISPENSA** do Doutor JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível e da Turma da Fazenda Pública. **II) REMOÇÃO** solicitada pelo Doutor FÁBIO MARTINS MARSIGLIO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santana do Parnaíba, da 3ª Turma Cível para a Turma da Fazenda Pública, em substituição ao Doutor José Tadeu Picolo Zanoni. - **I) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor Paulo Ricardo Cursino de Moura à condição de titular da 1ª Turma Cível e a Doutora Denise Indig Pinheiro à condição de titular da**

**Turma da Fazenda Pública, v.u. II) Deferiram, na condição de suplente, passando o Doutor Antonio Marcelo Cunzolo Rimola à condição de titular da 3ª Turma Cível, v.u.**

**12. Nº 2019/9.325 - EXPEDIENTE** referente ao II Colégio Recursal da Capital - Santana. **I) DISPENSA** do Doutor CAIO SALVADOR FILARDI, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santana, das funções que exerce como membro suplente da 3ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital - Santana. **II) DESIGNAÇÃO** de dois magistrados(as) para julgamento dos autos do processo nº 0000005-41.2021.8.26.9005, referente à exceção de suspeição/ impedimento em face da Doutora Rafaela Caldeira Gonçalves, Juíza de Direito, tendo como relatora a Doutora Ana Laura Correa Rodrigues, Juíza de Direito, bem como a DESIGNAÇÃO de três magistrado(as) para julgamento dos autos do processo nº 0000023-62.2021.8.26.9005, referente à exceção de suspeição/impedimento em face do Promotor de Justiça Florindo Camilo Campanella, não distribuído, haja vista a participação de integrantes da Turma em julgamento anterior, ambos os processos em trâmite na Turma Criminal. - **I) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, com o ingresso da Doutora Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza como membro suplente da 3ª Turma Cível do Colégio Recursal, excluindo-se os Doutores Fernando Henrique de Oliveira Biolcati e Luis Antonio Nocito Echevarria da lista de espera, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor, v.u. II) Designaram o Doutor Jorge Alberto Quadros de Carvalho e Silva e a Doutora Maria Cecília Monteiro Frazão para comporem as Turmas de Julgamento do Processo nº 0000005-41.2021.8.26.9005 e do Processo 0000023-62.2021.8.26.9005, designando, ainda, para julgamento deste último, o Doutor Regis Castilho Barbosa Filho, v.u**

**13. Nº 2019/15.430 - EXPEDIENTE** referente ao V Colégio Recursal da Capital - Penha de França. **I) DISPENSA** do Doutor LUIZ RENATO BARIANI PEREZ, Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, das funções que exerce como titular na 7ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital - Penha de França. **II) INSCRIÇÃO** da Doutora DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito Titular II da 29ª Vara Cível Central da Capital, para compor o Colégio Recursal. - **I) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora Daniella Carla Russo Greco de Lemos à condição de Presidente da 7ª Turma Cível, e a Doutora Melissa Bertolucci à condição de titular da referida Turma, v.u. II) Deferiram o ingresso na 4ª Turma Cível, na condição de suplente, v.u.**

**14. Nº 2019/24.449 - EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária - Marília. **I) DISPENSA** do Doutor LUÍS CESAR BERTONCINI, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, das funções que exerce como membro titular da Turma Criminal, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo. **II) INSCRIÇÃO** do Doutor HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, 1º Juiz Substituto da 31ª C.J. - Marília, para compor a 2ª Turma Cível, como membro suplente. **III) INSCRIÇÃO da Doutora JOSIANE PATRÍCIA CABRINI MARTINS MACHADO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília, para compor a Turma Criminal, como membro suplente. IV) INSCRIÇÃO do Doutor PAULO GUSTAVO FERRARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília, para compor a Turma Criminal, como membro titular. - I) Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, v.u. II) Deferiram, nos termos da manifestação do Egrégio Conselho Supervisor, v.u. III) Indeferiram, v.u. IV) Deferiram, v.u.**

**15. Nº 2019/92.729 - EXPEDIENTE** referente ao Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais. **I) INSCRIÇÃO** do Doutor IURI SVERZUT BELLESINI, Juiz de Direito da Comarca de Nuporanga, para compor o Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais. **II) OFÍCIO** da Doutora ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do recurso de Agravo Interno nº 1000489-93.2020.8.26.0042, haja vista o impedimento de três dos quatro membros daquele Colégio Recursal, em razão de já terem proferido decisões anteriores no referido processo. - **I) Deferiram, na condição de suplente, v.u. II) Designaram o Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária - Franca, v.u.**

**16. Nº 2019/130.933 - E-MAIL** do Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da 38ª Circunscrição Judiciária - Franca, solicitando, por ordem da Doutora Márcia Christina Teixeira Branco Mendonça, Juíza de Direito Presidente do referido Colégio Recursal, a designação de magistrados para atuarem como 2º e 3º Juízes no julgamento dos autos nº 1004136-85.2021.8.26.0196, distribuído à 1ª Turma Cível do referido Colégio Recursal. - **Designaram os Doutores José Rodrigues Arimatéa e Varner Hugo Albernaz, integrantes da 2ª Turma Recursal Cível, para atuarem como 2º e 3º Juízes no julgamento do recurso, v.u.**

**17. Nº 2019/169.180 - DISPENSA** do Doutor PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária - Jundiaí. - **Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor Rodrigo Marcos de Almeida Geraldês à condição de titular, bem como deliberaram pelo ingresso do Doutor Richard Francisco Chequini,**

**Juiz de Direito Titular II da 20ª Vara Criminal Central da Capital, para compor a 3ª Turma Cível e Criminal, na condição de suplente, v.u.**

#### **DOCÊNCIA**

**18. Nº 1996/195** - Doutor VITOR FREDERICO KÜMPEL, Juiz de Direito Titular II da 27ª Vara Cível da Comarca da Capital; **19. Nº 1996/234** - Doutor PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé da Comarca da Capital; **20. Nº 1998/703** - Doutor PAULO SÉRGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto; **21. Nº 1998/796** - Doutor HUGO LEANDRO MARANZANO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba; **22. Nº 1998/905** - Doutor MARCELO MATIAS PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

#### **AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**23. Nº 2007/40.571** - Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central da Capital; **24. Nº 2022/18.100** - Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

#### **AUXÍLIO-SENTENÇA**

**25. Nº 2014/80.371; 26. Nº 2015/93.219; 27. Nº 2015/120.187; 28. Nº 2020/124.708.** - **Deferiram, v.u.**

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

**29. Nº 2020/47.805 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente do Tabelião

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2022, autorizou o que segue:**

**SEMA 1.1.2**

#### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2022, autorizou o que segue:

**SANTA FÉ DO SUL - Prédio principal e Unidade Digital de Atendimento Judiciário (UDAJ) de Três Fronteiras** - suspensão dos prazos processuais no dia 09/03/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

---